

RELATÓRIO N° , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem N° 206, de 2008, do Senhor Presidente da República (Mensagem nº 818, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome de PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha e, cumulativamente, junto ao Principado de Andorra.

RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação do Senhor PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha e, cumulativamente, junto ao Principado de Andorra.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o *curriculum vitae*, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o Senhor PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, filho de Jayme de Almeida Campos e Laurentina de Oliveira Campos, ingressou no Instituto Rio Branco em 1975 por concurso direto, tendo se tornado Terceiro Secretário no ano seguinte, quando assistiu a Divisão de Organismos Internacionais Especializados. Concluiu curso de Ciências Jurídicas pela Universidade de Brasília (UnB) em 1977.

Tornou-se Segundo Secretário em 1979; Primeiro Secretário em 1983; Conselheiro em 1989; Ministro de Segunda Classe em 1996; e Ministro de Primeira Classe em 2003, sempre por merecimento.

Dentre as outras divisões e departamentos a que serviu no Itamaraty, citamos a Divisão de Agricultura e Produtos de Base, em 1983, na condição de subchefe; a Divisão de Visitas, em 1988 e 1995, em ambas as oportunidades na qualidade de chefe. Tornou-se, ainda, Chefe do Cerimonial da Presidência da República em 2003.

Serviu na Embaixada em Washington, Estados Unidos, como Segundo Secretário, a partir de 1980; na Embaixada em Tóquio, Japão, quando Segundo e Primeiro Secretário, a partir de 1983; na Embaixada em Bonn, Alemanha, quando Conselheiro, a partir de 1991; e no Consulado-Geral em Londres, Reino Unido, como Cônsul-Geral, Ministro de Segunda Classe, a partir de 1999.

Cabe ressaltar, ainda, do currículo do indicado, ter apresentado a tese *O Comércio Internacional de Produtos Agrícolas na Rodada Uruguai* no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 1993.

Quanto às relações bilaterais Brasil-Espanha cumpre destacar, do relatório encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores, que estão no momento mais intenso de sua história, beneficiadas, a partir da década de 1990, pelos novos vínculos regionais (Comunidade Ibero-Americana e os acordos MERCOSUL-União Européia). A Espanha é, hoje, o terceiro maior investidor estrangeiro no Brasil.

Identifica-se grande convergência de interesses nos setores público e privado. A visita a Brasília do então Presidente de Governo, José María Aznar, em outubro de 2003, deu forma à proposta espanhola do *Acordo de Parceria Estratégica* com a proposta de reuniões diplomáticas regulares e da constituição de grupos de trabalho temáticos, dos quais se destacam os de comércio e investimento. A atual gestão deu continuidade à iniciativa, considerando prioritária a implementação do Acordo, o que indica que a importância do avanço das relações bilaterais é incontroversa e com certo grau de precedência na política externa espanhola.

A agenda política de cooperação tem no tema consular da imigração ilegal de brasileiros para a Espanha um dos seus pontos baixos. Durante a

gestão Zapatero, em 2005, foram legalizados cerca de 700 mil imigrantes, assuntos que se transformou em um dos argumentos mais candentes de oposição ao Governo. A repercussão midiática, quase diária, sobre o crescimento de chegadas por via marítima, dentre outras, de estrangeiros secundou e potencializou essa oposição, angariando nos sócios europeus, notadamente França e Alemanha, fortes aliados. Por consequência, o número de inadmissões cresceu. Em relação aos brasileiros, passou de cerca de uma por dia em 2006 para 10 por dia em 2007 e 15 por dia no corrente ano, perfazendo, naquele ano, 1% do contingente de inadmitidos. O quadro de inadmissões em relação a brasileiros sofreu leve arrefecimento após persistentes gestões diplomáticas.

Em 1º de abril do corrente, na capital espanhola, foi realizada reunião consular de alto nível para tratar do tema. A orientação acordada vincula-se com a melhoria da troca de informações sobre requisitos de entrada, criação de sistema de comunicação especial entre autores consulares e migratórias, reforço da cooperação policial e da assistência jurídica aos ingressantes.

No campo da cooperação técnica, destacam-se: o projeto *Manejo e Reconstrução da Cobertura Vegetal da Bacia do Mapou*, com o Haiti, que conta com recursos espanhóis e brasileiros; o projeto brasileiro *Apoio Técnico para Implantação da Rede Ibero-Americana de Bancos de Leite Humano*, com participação da Espanha, Argentina, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Venezuela, tendo por objetivo a implantação de ao menos um banco de leite humano em cada país ibero-americano, bem como a criação de uma rede para o intercâmbio de conhecimento e de tecnologia para a área de lactância materna; o *Compromisso de Cooperação entre Brasil, Espanha e Bolívia* para execução de projetos no setor de água e saneamento em favor da Bolívia, com o objetivo de aumentar o acesso aos serviços de água potável, esgoto e saneamento básico em geral, priorizando as zonas periurbanas no município de El Alto e as zonas urbanas do município de Oruro; e, por fim, a Agência Catalã de Cooperação ao Desenvolvimento, que destinará 300 milhões de euros, no período 2008-2010, a projetos de desenvolvimento, ação humanitária e educação e capacitação.

Do relato, percebe-se que, à exceção do último projeto, da Agência Catalã, para o qual o Brasil é considerado país prioritário para o recebimento de recursos, os demais projetos de cooperação técnica nos quais Brasil e Espanha estão envolvidos visam, sobretudo, ao auxílio a terceiros países.

Um projeto de cooperação de relevo é o clamor pela *Ação Mundial contra a Fome e a Pobreza*. Pesquisam-se mecanismos inovadores de financiamento ao desenvolvimento. Em 2004, foi apresentado relatório final do grupo Brasil-França-Chile-Espanha-Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o tema durante o Encontro de Líderes Mundiais, que contou com a participação de 125 países, 56 dos quais em nível de Chefe de Estado ou de Governo. Atualmente, encontra-se a iniciativa diante do desafio de apresentar à comunidade internacional ações concretas para a implementação desses mecanismos.

No âmbito da cooperação científica e tecnológica, percebe-se a comum dificuldade em aliar desenvolvimento tecnológico, elevação dos padrões escolares em nível básico e aplicação industrial de conhecimentos. A Espanha tem dificuldade em posicionar-se na vanguarda mundial da produção tecnológica, à exceção das áreas biomédica e de telecomunicações.

Visita de delegação brasileira à Espanha, chefiada pelo então Secretário-Executivo no Ministério da Ciência e Tecnologia, permitiu identificar as seguintes áreas potenciais para o desenvolvimento em projetos comuns: tecnologias da informação e das comunicações, agricultura e agronegócio, qualidade de produtos, nanotecnologia, biomedicina e fármacos.

Projeta-se cooperação também na área de biocombustíveis. A dificuldade espanhola em cumprir as metas do Protocolo de Quioto, e a resposta governamental, na forma da *Estratégia de Economia e Eficiência Energética 2004-2012* e do *Plano de Energias Renováveis* (PER), impõe a necessidade de diminuição da dependência espanhola das fontes de energia de origem fóssil. A Espanha necessita da acumulação dos certificados dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDLs) para ampliar sua “franquia” de emissão de gás carbônico em grau compatível com o ritmo esperado de crescimento industrial.

A agenda de cooperação compreende, ainda, o *Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa*, que estabelece “guarda-chuva” legal a partir do qual pode-se estabelecer atividades futuras de cooperação; os entendimentos conjuntos para a reforma do Conselho de Segurança da ONU; as tratativas para que os barcos de pesca espanhóis em águas internacionais tenham acesso aos portos brasileiros; e temas culturais.

Em relação ao Principado de Andorra, não consta haver iniciativas de cooperação bilateral de quaisquer naturezas em estudo ou desenvolvimento.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2008

, Presidente

, Relator